



Exercício: 2012

Decreto nº 3352/2012 de 28/06/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1832/GP/20 de 08/06/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 800.301,83 (oitocentos mil trezentos e um reais e oitenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.15.451.1008.1.030.		Construção e Implementação de Equipamentos Públicos	
290 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	306.000,00
05.001.15.451.1008.1.032.		Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	
307 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	302.071,83
05.001.15.451.1008.1.921.		Abertura e Recuperação de Vias Rurais-FITHA	
308 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	192.230,00
Total Suplementação:			800.301,83

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 28 de junho de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito